



PORTARIA Nº 2.677, 15 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPENSA SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO DE ATIVIDADES LABORAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI FEDERAL Nº 9.504/97.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar a servidora de provimento efetivo **Maria Marlene De Angeli Monteiro**, titular do cargo de Assistente Administrativo I, das atividades laborativas nos dias **15, 16 e 17 de outubro de 2012**, como compensação parcial dos dias a que tem direito por ter prestado serviço a Justiça Eleitoral, no pleito de 07/10/2012.

Art. 2º- Fica garantido a servidora acima citada o gozo de 03 (três) dias restantes, em data a ser definida posteriormente, conforme faculta a declaração da Justiça Eleitoral.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 15 de outubro de 2012.

  
SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA  
Presidente da Câmara